



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 885, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a extinção de Pensão por Morte do Senhor VALDEVINO APARECIDO DE MENEZES, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte do Senhor **VALDEVINO APARECIDO DE MENEZES**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 15 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de maio de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente